**Museus, Centros Culturais, Ateliês, Bibliotecas, Arquivos e similares**

**Protocolos de Reabertura**

**CNAE**: 90, 91  
**Risco** Médio

**Protocolos Gerais Obrigatórios**

\* Usar máscara, bem ajustada e cobrindo boca e nariz;  
\* Manter no mínimo 2 metros de distância de outras pessoas sempre que possível e não menos que 1 metro;  
\* Garantir a ventilação natural e a renovação do ar, com portas e janelas bem abertas ou sistema de circulação de ar;  
\* Limpar bem as mãos e as superfícies com água e sabão, álcool 70% ou similares;  
\* Manter trabalho e atendimento remotos sempre que possível, sem comprometer as atividades;  
\* Realizar busca ativa de trabalhadores com sintomas respiratórios e encaminhar para atendimento de saúde as pessoas com quadro suspeito ou duvidoso  
\* Assegurar o isolamento domiciliar para trabalhadores e familiares com suspeita de Covid-19 até acesso à testagem adequada e, em caso de confirmação, manter afastamento preferencial de 14 dias ou conforme orientação médica;  
\* Ocupar em horários diferentes os espaços coletivos de alimentação, mantendo distância mínima entre colegas;  
\* Controlar e respeitar a lotação máxima permitida nos ambientes;  
\* Fixar cartazes com lotação máxima e uso obrigatório de máscara na entrada dos ambientes e em locais de fácil visualização e fiscalização;  
\* Definir e respeitar fluxos de entrada e saída de clientes e trabalhadores para evitar aglomeração;  
\* Disponibilizar álcool 70% ou similar para limpeza das mãos;  
\* Manter no mínimo 2 metros de distância entre mesas e grupos em restaurantes e espaços de alimentação;  
\* Vedar e coibir qualquer aglomeração.

**Protocolos de Atividades Obrigatórios**

Museus – Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

[**https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Recomendacoes\_Museus.pdf**](https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Recomendacoes_Museus.pdf)

**Protocolo de Atividades Variáveis**

Estabelecimento e controle da ocupação máxima de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência:  
Ambiente aberto: 1 pessoa para cada 4m² de área útil  
Ambiente fechado: 1 pessoa para cada 6m² de área útil  
  
Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração;  
  
Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera;  
  
Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável;  
  
Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos;  
  
Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara;  
  
Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração;  
  
Intervalo mín. de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização.

O Ibram age em consonância com o Icom que deixa disponibilizadas as seguintes orientações:

[**http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2020/04/RECOMENDACOES\_CONSERVACAO\_15\_ABRIL\_FINAL-1.pdf**](http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2020/04/RECOMENDACOES_CONSERVACAO_15_ABRIL_FINAL-1.pdf)